



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE UMUARAMA**  
**2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI**

**Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Fórum Estadual - Centro - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: 44 99158-0656 - E-mail: b081@tjpr.jus.br**

Processo: 0012866-14.2025.8.16.0173

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Valor da Causa: R\$ 147.231,16

Exequente(s): • CESAR FELIX RIBAS (CPF 958.769.799-53)

Executado(s): • CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LIG LTDA (CNPJ 13.122.498/0001-07)

• LUCIA DE FATIMA DIAS CAMPAGNOLI (CPF 526.769.519-04)

• ESPÓLIO DE ODAIR RAIMUNDO CAMPAGNOLI (CPF 209.083.939-20) representado(a) por LUCIA DE FATIMA DIAS CAMPAGNOLI (CPF 526.769.519-04)

**TERMO DE PENHORA - RETIFICAÇÃO**

Em 12 de novembro de 2025, nessa cidade e Comarca de Umuarama/Pr., em cumprimento ao determinado nos autos do processo acima descrito, retifico o termo de penhora de mov. 53.1, passando a constar da seguinte forma:

**Penhora do imóvel - data de terras nº 18, da quadra 42, da Zona 2, situada nesta Cidade de Umuarama/PR, com área de 490,00 m2, com as metragens, divisas e confrontações constantes da matrícula nº 2868, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR.**

Ficando o referido bem, desde já, penhorado para garantia da execução supracitada, sendo o próprio executado nomeado como fiel depositário.

(Assinado Digitalmente)

**Marcelo Pimentel Bertasso**

Juiz de Direito

